MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 41 / 2023 - CCCCOMPUT (11.02.25.10.02)

Nº do Protocolo: 23125.005945/2023-10

Macapá-AP, 10 de Março de 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - 03/2023

No dia 09 de março de dois mil e vinte e três, às 17h, foi realizada na sala de reunião a terceira reunião de Colegiado do Curso de Graduação de Ciência da Computação da Universidade Federal do Amapá, onde **estavam presentes os seguintes membros**: Coordenador Prof. Marco Antonio Leal da Silva, Profª Patricia Araujo de Oliveira, Prof. Jose Walter Cardenas Sotil, Prof. Claudio Rogerio Gomes da Silva, Prof. Ivson Monteiro Viana, Prof. Julio Cezar Costa Furtado, Prof. Leonardo Góes Ferreira, o técnico Rafael Sá Cavalcante, o Téc. Anderson dos Santos Guerra, os discentes Douglas Edipo Corrêa Batista (2021), Bruno Gonçalves Barros (2018), Lorena Roberta Nunes Guimarães (2019). Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **01 - Aprovação de convocação de Professores Substitutos; 02 - Verificação da possibilidade da contratação do professor substituto Jose Erivan Ferreira Garcon; 03 - Atualização do conselho departamental; 04 - Comissão de Infraestrutura; 05 - Atualização do grupo de atividades complementares; 06 - crédito de disciplinas - situação dos pedidos enviados ao professor Cárdenas; 07 - Situação do aluno Lucas Zampar; 08 - Aprovação do projeto de extensão Meninas na Computação; 09 - Gabinetes do bloco aranha.** A reunião começa com a professora Patrícia Araújo perguntando ao Colegiado sobre o TCCs ser em trio. Tendo em vista que há muitas dúvidas sobre o tema, tanto entre professores quanto entre alunos, foi informado nesta reunião, que os TCCs em trios, assim como a suspensão dos pré-projetos, são exceções e que valem apenas para as turmas 2014, 2015, 2016 e 2017 devido a situação na qual essas turmas se encontram (com muitos alunos com TCCs atrasado). Assim, foi informado também que TCCs em trio tem validade de dois semestres (2022.2 e 2023.1) e que esta decisão deve ser reavaliada pelo colegiado conforme a ata 05/2022 de 09 de agosto de 2022. A Professora Patrícia Araújo solicita que a página de TCC seja atualizada com estes informes. No que tange ao **item 01 - Aprovação de convocação de Professores Substitutos:** O professor Marco Leal informa que é necessário realizar a convocação dos professores substitutos pela necessidade de mais docentes para a ministração de aulas no curso de Ciência da Computação e tendo em vista que os docentes atuais não são suficientes para suprir a demanda interna e externa de disciplinas. Assim, devido ao afastamento dos professores efetivos Adolfo Francesco de Oliveira Colares e Samuel Silva de Oliveira para estudo de doutora e para o devido cumprimento das atividades docentes no curso de Ciência da Computação, após deliberação, fica **APROVADO a convocação** dos professores substitutos Raphael Augusto Gato de Melo e Bruno Garcia da Costa. No que tange ao item **02 - Verificação da possibilidade da contratação do professor substituto Jose Erivan Ferreira Garcon:** O Professor Marco Leal informa que foi procurado pelo candidato José Garson para verificar a possibilidade de retomar a contratação para professor substituto. O professor Marco Leal solicita a este colegiado votação para verificação dessa possibilidade. O colegiado informa que devido a falta de docentes aceita que esta verificação seja realizada e que se for possível APROVA que o candidato José Erivan Ferreira Garson seja convocado para contratação. No que tange ao item **03 - Atualização do conselho departamental:** tendo em vista a saída do professor José Walter Cárdenas, fica decidido o professor Julio Cezar Furtado como titular e o professor substituto Ivson Monteiro Viana como suplente. No que tange ao

item **04 - Comissão de Infraestrutura:** verificou-se a necessidade da criação de uma comissão de infraestrutura para verificação das demandas relacionadas às instalações do prédio atual e do prédio futuro, assim foi sugerido pelo professor Júlio Furtado que esta comissão tivessem os seguintes representantes: um da coordenação, um docente, um do NDE e um discente. Após deliberação fica **APROVADO** os nomes para a comissão de infraestrutura: Marco Antonio Leal (coordenação), Patrica Araújo de Oliveira (docente), Julio Cezar Costa Furtado (NDE) e Douglas Edipo Corrêa Batista (discente 2021). No que tange ao item **05 - Atualização do grupo de atividades complementares:** o técnico Rafael Sá informa ao colegiado sobre a demora em relação ao parecer das atividades complementares e solicitou que os docentes hoje responsáveis fossem substituídos para dar celeridade ao processo tendo em vista que estamos em período de outorga e é necessário agilidade para a resolução dos casos pendentes. Após solicitação do técnico, os docentes Leonardo Góes e Marco Leal, atuais responsáveis pelo grupo de atividade complementar, informaram que irão verificar as demandas e irão dar celeridade aos pedidos com urgência. Após deliberação foi **aprovado** que não haverá a troca dos docentes atuais, professor Marco Leal e professor Leonardo Góes e haverá a INCLUSÃO do docente Cláudio Rogério Gomes da Silva nesta comissão de apoio. No que tange ao item **06 - crédito de disciplinas - situação dos pedidos enviados ao professor Cárdenas:** O professor Cárdenas informa que tem recebido muitos pedidos de crédito de disciplina de alunos que estão ao mesmo tempo estudando em instituição de ensino superior particular e na UNIFAP em curso com disciplinas semelhantes. Perante isto, os discentes estão fazendo a disciplina na instituição privada e solicitando crédito de disciplina em Ciência da Computação. O professor Cárdenas questiona se esta situação pode ser aceita para aprovar crédito, porque caso seja aceita, o professor teme que o discente não cursará mais as disciplinas na UNIFAP e sim na instituição privada e solicitará o crédito, fazendo com que seu histórico, caso os créditos sejam aceitos, não seja um histórico com disciplinas realizadas na UNIFAP e sim com disciplinas de instituição privada. O professor questiona ainda se o colegiado pode ou não editar suas próprias normas sobre crédito de disciplina, sem infringir a resolução do consu, situação esta que a coordenação ficou de verificar com a PROGRD. O professor Cárdenas informa ainda que não responderá aos pedidos de créditos nessa situação até que tenha uma resposta da PROGRAD sobre o caso concreto. A Coordenação informou que enviará a situação para a PROGRAD para verificação do caso. No que tange ao item **07 - Situação do aluno Lucas Zampar:** O professor Marco Leal solicita aos docentes, caso os mesmo sejam procurados pelo orientador do discente, professor Clay Palmeira, que aceitem a participação na banca como docente examinador, para que o aluno não seja prejudicado na apresentação de seu TCC. O colegiado deliberou ainda que, enquanto a situação do professor Clay Palmeira da Silva não for regularizada na Instituição, a Coordenação não irá cadastrar qualquer carta de aceite de orientação do mesmo, assim não podendo orientar qualquer discente. No que tange ao item **08 - Aprovação do projeto de extensão Meninas na Computação:** A professora Patrícia Araújo, coordenadora do projeto Meninas na Computação, solicita ao colegiado aprovação do projeto para que a mesma possa realizar a renovação do projeto no DEX. Após deliberação e sendo o projeto já conhecido do público, fica APROVADA a renovação do projeto Meninas na Computação. No que tange ao item **09 - Gabinetes do bloco aranha:** A professora Patrícia Araújo informa que haverá a redistribuição de alguns gabinetes do bloco aranha para os departamentos de cursos. Sendo assim, o DCET deverá receber alguns gabinetes para distribuição entre os cursos do DCET. A professor solicita que, caso o curso de Ciência da Computação consiga um gabinete, que este seja utilizado para alocar seu projeto de pesquisa. Após deliberação fica APROVADO que se o curso consiga um gabite este deverá alocar o projeto de pesquisa da Professora Patrícia Araújo, com a ressalva de que se houver posteriormente outros interessados o uso possa ser compartilhado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rafael Sá Cavalcante, Técnico em Administração, lavrei a presente ata e assino com os demais.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 16:15)
ANDERSON DOS SANTOS GUERRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2379890

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:04)
CLAUDIO ROGERIO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1317712

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 17:17)
IVSON MONTEIRO VIANA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 1999712

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 13:08)
JOSE WALTER CARDENAS SOTIL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1439380

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:58)
JULIO CEZAR COSTA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062514

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 16:46)
LEONARDO GOES FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1012628

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:37)
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1570934

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 17:28)
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3067454

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:32)
RAFAEL SÁ CAVALCANTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2118027

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ba4d274264**